



**PORTARIA Nº 09, de 09 de fevereiro de 2026**

**“Concede ajuda de custo para a Igreja Quadrangular na Aldeia Santo Antônio, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ajuda de custo no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, destinada ao custeio das despesas com a aquisição de janelas para a **Igreja do Evangelho Quadrangular**, localizada na **Aldeia Santo Antônio**.

**Art. 2º** - Fica neste ato designado o Pr. ADILSON FILHO XERENTE CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.281-00, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, com a obrigatoriedade de apresentar documentações comprobatórias da aplicação recurso. Em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, ao 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8bd89d-10022026152616**